



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 5044

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 378.697,81 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 50</b>
<b>Unidade:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>SubUnidade:</b>	02	ASSESSORIA JURIDICA	
<b>Função:</b>	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>SubFunção:</b>	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
<b>Programa:</b>	0000	ENCARGOS GERAIS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	0003	PRECATÓRIOS JUDICIAS, SENTENÇAS E/OU DECISÃO JUDICIAIS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		7.462,59
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 219</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2130	GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE E SUAS AÇÕES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		88.838,62

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 247</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
<b>Função:</b>	26	TRANSPORTE	
<b>SubFunção:</b>	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
<b>Programa:</b>	0025	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2141	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		13.297,84
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 332</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE OBRAS	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2135	GESTÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SUAS AÇÕES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		116.365,68
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 639</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAUDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
<b>Desdobramento:</b>	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		90.125,78

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 693**  
**Unidade:** 06 SECRETARIA DE SAUDE  
**SubUnidade:** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função:** 10 SAÚDE  
**SubFunção:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**Programa:** 0021 ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2235 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MELHOR EM CASA  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Desdobramento:** 00 MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte Recurso:** 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL **Valor:** 18.577,30

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 752**  
**Unidade:** 06 SECRETARIA DE SAUDE  
**SubUnidade:** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função:** 10 SAÚDE  
**SubFunção:** 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
**Programa:** 0023 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2248 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Desdobramento:** 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte Recurso:** 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL **Valor:** 44.030,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 27 de Setembro de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**